



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

## **COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA 37 CMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

**COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE  
TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

*Artigo 2º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do paragrafo 2º- artigo 6º da Lei 605/49, a empregada municipal contratada sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):*

*Emilene Cristina de Castro Gozzo- Professor III- 03(dias) a contar de 22/11/17.*

*Taquarituba, 18 de Dezembro de 2017*

**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA  
COORDENADORA DE SAÚDE**